



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia dois de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Fausto Niquini Ferreira – Presidente, Alessandro Luiz Bonifácio – Vice-Presidente e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada do vereador José Carlos de Oliveira. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, declarou aberta a reunião. Senhor Presidente: “eu gostaria de solicitar aos meus pares que façamos um minuto de silêncio pelo falecimento da nossa amiga dona Lily do Carmo Pereira que é mãe da Ana Lucy, presidente do Lions Clube de Nova Lima e funcionária também da Associação Comercial de Nova Lima”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu gostaria de acrescentar também a esse momento de silêncio pelo falecimento de dona Diná Barreto Martins, faleceu hoje e foi enterrada às dezesseis horas. Dona Diná teve um trabalho muito grande na cidade na área de educação e militou muito tempo na religião católica aqui com o Sobras e essa coisa toda, então ela foi muito importante para o nosso município e, eu gostaria de pedir que o Senhor acrescentasse o nome dela aí”. Senhor Presidente: “vereadores que concordam com a solicitação do Presidente e do vereador Silvânio Aguiar permaneçam como estão. Aprovado nove votos”. Foi feito um minuto



de silêncio em função do falecimento das senhoras Lily do Carmo Pereira e Diná Barreto Martins. Em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional.

Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente pela ordem”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu quero cumprimentar ao público que nos acompanha hoje aqui da bancada, quero cumprimentar os vereadores. Falei bancada errado. Quero cumprimentar os vereadores e quero ressaltar aqui, Senhor Presidente, o trabalho da TV Banqueta. Durante o tempo que eu estava aqui agora eu recebi mensagens da Cleide, que nos assiste de casa ao vivo nesse momento, do Reginaldo Martins, todos dizendo que estão nos acompanhando aqui, trabalho da TV Banqueta, trabalho do Senhor Presidente. Quero também cumprimentar o companheiro Flávio de Almeida fazendo aniversário hoje, parabéns Flávio. Que Deus te dê muitos anos de vida, saúde, felicidade, te abençoe muito nessa caminhada, a gente que sabe que você é um lutador aí pelo povo da cidade, parabéns para você”. Senhor Presidente: “quero saber onde vai ser o jantar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “isso, exatamente, quando acabar aqui o jantar está feito. E cumprimentar também o Sergio Americano, Filipe da Mata, o ex-vereador Ronaldo que está ali e o público que nos assiste hoje”. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o



vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “só não podia deixar de passar aqui os parabéns ao Soldado Flávio, setenta anos, não é Soldado? Felicidades, que Deus te permita comemorar essa data por muitos e muitos anos”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador aniversariante, vereador Soldado Flávio”. Vereador Tiago Almeida Tito: “senhor vereador me deixa fazer, eu sei que a noite é do senhor hoje, mas queria anteceder-lo. Cumprimentar, uma boa noite aos demais vereadores, público que está aqui na nossa galeria e o público que nos assiste pela TV Banqueta, fazer o cumprimento também ao fiel escudeiro xerox Ronaldo e Roberto, amigos aí de longa data, posso falar longa data não, se não fico muito velho, mas de algum tempo e eu quero aqui aproveitar também registrar o meu sincero desejo de muita felicidade e saúde ao vereador Flávio, Soldado Flávio de Almeida. Que Deus realmente possa abençoar sua caminhada vereador e sua vida e da sua família para que vocês consigam e possam continuar fazendo esse trabalho tão bacana que vocês fazem presenteando todos os dias as crianças do Jardim Canadá com esse atendimento social que vocês fazem através da Creche São Judas Tadeu. Eu acho que o maior presente que você poderia ganhar do que qualquer cumprimento, qualquer abraço, eu acho que é o reconhecimento dos familiares e, principalmente os sorrisos das crianças que estão tendo a oportunidade de serem educadas através da creche a qual sua família, o senhor é um dos fundadores e sua família gerencia, então meus sinceros parabéns e parabéns pelo trabalho também”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador



Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “fazendo coro também aos que me antecederam, desejar, meu amigo Flávio muitas felicidades que Deus te abençoe, te ilumina, te guarde. Eu já falei isso aqui uma vez, mas nessa data quero repetir, quem diria um vereador do PSDB dar tão certo com um vereador do PT. Mas os interesses de Nova Lima estão acima dos interesses partidários, mesmo porque se eu fosse olhar os interesses do meu partido eu estava ‘fritado’ em praça pública, então eu sigo aqui a minha consciência, o que eu acho por bem fazer respeitando a vontade da população eu faço e muitas das vezes, se não na totalidade, a gente sempre votou ladeado aqui um com o outro. Então parabéns te desejo muito sucesso, muita sorte, muitas alegrias na sua vida”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Soldado Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “primeiro agradecer aos vereadores e a gente sabe que daquela porta quando a gente entra, a gente trás as nossas questões, lá dentro a gente discutiu um debate leal, mas da porta para fora a gente sabe das amizades. Agradecer ao vereador Wesley, vereador Silvânio, Tiago Tito, Álvaro, Presidente, Coxinha, José Guedes e Kim do gás. E cumprimentar o Ronaldo, que a gente foi vereador junto aqui, fizemos uma caminhada bacana e Ronaldo a gente tinha quase a mesma história de votar junto, mas eu acordei muito bem hoje porque a melhor coisa do mundo é quando você acorda recebendo os cumprimentos das nossas crianças da creche, dos pais, das mães e a gente não deu conta de responder a todos, mas vamos no decorrer da noite respondendo. Mas eu queria mesmo Senhor Presidente hoje nesse dia agora, nesse momento é fazer um



agradecimento. Primeiro a Deus por ter nascido, porque a gente vê quantas pessoas lá cheia de dificuldade, a gente nasce perfeito, enxergando, ouvindo, caminhando, podendo pegar, sentir um sabor enquanto tantas pessoas não podem sentir, então isso já é lucro. Então esse agradecimento vai a Deus mesmo por tudo que Ele me deu, pelas conquistas, aprendi muito com as derrotas e eu sou muito grato ao povo dessa cidade por estar sentado aqui, porque eu acho que é um privilégio, obrigado a todos”. Senhor Presidente: “muito bem, Soldado Flávio seis anos que nós estamos nessa Casa eu acho bacana a relação de amigos, mútua, entre eu e o senhor, sempre respeitando, apesar de às vezes algumas questões que eu favorável e você contra, e vice-versa, mas sempre o respeito que nós procuramos sempre termos nessa Casa Legislativa”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “pela ordem, Presidente”. Senhor Presidente: “mais uma vez aí felicidades para o senhor e para a sua família, pelo belo trabalho que o senhor faz lá em cima na creche com aquelas crianças lá. Que Deus te dê muita saúde e força para o senhor continuar nessa luta. Com a palavra o vereador Kim do Gás”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “meu amigo Flávio queria parabenizar o senhor. Papai do Céu tem muito carinho conosco e tem com o senhor também, que você continua essa caminhada do senhor. Parabenizar pela creche lá que o senhor dá maior apoio para as crianças e pedir todo dia que Deus ilumine a sua vida e que você continue essa caminhada que eu sei que não é fácil, mas nós sabemos que nós temos punho, nós temos força para isso, parabéns para você meu amigo”. Vereador Flávio de Almeida: “obrigado”. O Senhor Secretário proferiu leitura da correspondência recebida: 1) Ofício Gabinete da



Presidência nº 235/2019. Nova Lima, 1º de julho de 2019. Encaminha ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Nunes, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Lima, “representação por quebra de decoro parlamentar” protocolizada na Presidência em 01 de julho de 2019, às 15 horas e 59 minutos, pelos senhores Sérgio Americano Mendes e Felipe Augusto Ferrares da Mata em desfavor do vereador José Geraldo Guedes, para que a Procuradoria cumpra as determinações legais que regem a espécie. 2) Comunicação Interna da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima, nº 012/2019, de 02 de julho de 2019, à Presidência da Câmara Municipal de Nova Lima, informando que, em resposta ao Ofício nº 235/2019, sugere o imediato encaminhamento para todos os senhores vereadores de cópia da denúncia e documentos que a compõem. Outrossim, informará à Presidência o rito procedimental a ser implementado no presente caso, nos termos da legislação vigente. Senhor Presidente: “nesse momento passo aos meus pares a representação, uma cópia para cada vereador”. Vereador José Geraldo Guedes: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador José Geraldo Guedes”. Vereador José Geraldo Guedes: “gostaria que os vereadores e o público presente prestassem bastante atenção na minha leitura neste momento, é sobre...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vereador tem leitura de correspondência ainda”. Senhor Presidente: “deixe-o fazer”. Vereador José Geraldo Guedes: “eu combinei com o Presidente que não vou demorar mais de dois minutos. Havia combinado com o Presidente que eu ia me pronunciar no início da reunião. Povo de Nova Lima, vou descrever o que vem acontecendo sobre



ataques a minha pessoa e a outros vereadores e ao vice-prefeito. Por três vezes fui agredido verbalmente por palavras de baixo calão do senhor Luciano Cícero Gonçalves, morador de Honório Bicalho. A primeira ofensa ocorreu na parte externa da Câmara após uma reunião, a segunda ofensa ocorreu em uma lanchonete no bairro Cascalho e a terceira ofensa ocorreu dentro da Câmara Municipal ao término da reunião. Eu tenho sangue na veia, esse cidadão ofendeu violentamente os vereadores Coxinha, Silvânio, Wesley e o vice-prefeito João Marcelo, chamando-os de sem vergonha, de 'bosta' e de ladrões. Eu possuo o vídeo dos atos acontecidos em Honório Bicalho. Se outros por isso não reagiram eu não posso fazer nada. Na terceira agressão à minha pessoa fizeram um vídeo covardemente pela metade, não colocaram o vídeo completo, portanto a Câmara tome atitudes severas contra essas pessoas ou continuaremos sendo alvos de ataques mentirosos e covardes. Ninguém vai me calar com mentiras e difamações, 'pau mandado' tem que arcar com suas atitudes. Para finalizar, em Nova Lima o errado é que é o certo. Quero agradecer o locutor da rádio Itatiaia Eduardo Costa pelas palavras de apoio à minha pessoa e também o senhor Carlos Cavalcante que veio até o meu gabinete que foi me prestar a solidariedade e outras pessoas também. Então Senhor Presidente ou nós tomamos as devidas providências que quantas vezes eu e os meus colegas vereadores temos que aguentar nas ruas deboches, então eu fui para a minha casa muito indignado com aquela atitude daquela pessoa. Três vezes, um dia a casa cai. Então vou terminar aqui Senhor Presidente. Ou a Câmara Municipal de Nova Lima toma atitudes severas ou nós seremos denegridos o tempo todo por pessoas 'pau mandado'. Então



para finalizar, o ‘pau mandado’ tem que responder pelo o seus atos. Muito obrigado e espero que nunca mais aconteça nesse Plenário o que aconteceu. Peço desculpas às pessoas de bem, às pessoas de caráter. Quero dizer que o ser humano ao ser atacado, ele tem a reação. Eu vi por muito menos aqui vereadores discutindo com a plateia num passado recente e foram... Até ingressaram na justiça, eu já fiz o B.O. explicando tudo o que aconteceu nessa trajetória de uns três meses para cá. Então a gente... Nós somos autoridades eleitas pelo povo, tem que ser respeitado aqui dentro, obrigado Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “leitura de parecer. Tem mais uma?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “tem mais várias”. Senhor Presidente: “próxima correspondência Secretário”. 3) Do escritório de advocacia e Consultoria LM e LG, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima – MG – vereador Fausto Niquini Ferreira: Sérgio Americano Mendes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 277.672.216-87, em pleno gozo dos seus direitos políticos, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 190, apto. 1202, bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP: 34006-083 e Felipe Augusto Ferrarez da Mata, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 073.312.376-75, residente e domiciliado em Nova Lima – MG, na Rua da Vereda, nº 50, apto. 2302, bairro Vila da Serra – CEP: 34006-077, representados por seus procuradores abaixo assinados, vêm, com fundamento no artigo 55, II, § 1º da Constituição Federal c/c artigo 39, II, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Nova Lima e artigo 42, II, da Resolução 09/90 (Regimento Interno Câmara Municipal de Nova Lima) apresentar: Representação por quebra de



decoro parlamentar em face do vereador José Geraldo Guedes, brasileiro, casado, com endereço na Câmara Municipal de Nova Lima, na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro – CEP: 34000-279, pela prática dos gravíssimos fatos a seguir apresentados. Dos Fatos: 1 – Na sessão da Câmara do último dia 25 de junho de 2019, o vereador representado, ao ouvir críticas do munícipe e líder comunitário Luciano Cícero, perdeu completamente a compostura e o decoro parlamentar e, em sessão plenária, desferiu xingamentos e bradou palavras de baixo calão, tais como: “desgraça”, “desgraçado”, “filho da p.”, “vagabundo”, “babaca”, entre outros e, ainda, tentou pegar o microfone da mesa de trabalho para tentar agredir fisicamente o líder comunitário, mas foi impedido por outros vereadores e profissionais da casa, conforme prova anexa (vídeos e reportagem exibida no MG1 da TV Globo Minas). 2 – A manifestação do parlamentar é atentatória ao decoro parlamentar. Não é possível que um representante do parlamento e ex-Presidente da Casa se comporte de forma tão desrespeitosa e incompatível com o seu cargo, com o ambiente de uma sessão plenária e com a própria dignidade da Casa Legislativa de Nova Lima – MG. 3 – Diante do flagrante abuso de prerrogativa parlamentar, se faz necessária a intervenção dessa Casa para que, nos moldes artigo 55, II, § 1º, da Constituição Federal c/c artigo 39, II, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Nova Lima e artigo 42, II, da Resolução 09/90 (Regimento Interno Câmara Municipal de Nova Lima), casse o mandato do parlamentar representado. II – Dos Fundamentos Jurídicos: II.I – Da imunidade parlamentar. 4 – Após as críticas explanadas por um líder comunitário ao parlamentar Wesley de Jesus, o vereador representado perdeu



completamente o decoro parlamentar, passando a gritar palavras de baixo calão e até mesmo tentou a agressão física, como as provas anexas demonstram, em total descompasso com o decoro legislativo e em desrespeito aos colegas vereadores, funcionários e munícipes presentes à sessão legislativa. Além do mais, as críticas recebidas naquela oportunidade eram relacionadas, exclusivamente, aos atos públicos e legislativos, elementos estes que têm estreita vinculação com a função exercida pelo representado. Ora, no momento em que foi eleito para o cargo de vereador, passou a ser pessoa pública, sujeitando às críticas do eleitorado e dos munícipes. 5 – Cumpre registrar, que não é crível que após trinta anos da promulgação da Constituição Cidadã, um parlamentar abuse de sua inviolabilidade parlamentar para agredir verbalmente as pessoas e, até mesmo, ouse agredir fisicamente cidadão que dissente das ideias do parlamentar. 6 – A fala do representado afronta o nosso atual estágio civilizatório, bem como os valores fundantes do Estado Democrático de Direito, em especial a liberdade de expressão e a dignidade da pessoa humana. 7 – As críticas recebidas pelos parlamentares fazem parte do jogo democrático. Para o homem público que livremente escolheu candidatar-se a ocupar cargo eletivo, há como que um dever maior de tolerância para com aqueles que lhes dirigem críticas à sua atuação, mesmo que veementes. Ainda mais levando-se em conta o grau de representatividade de quem produz a crítica, no caso um líder comunitário. 8 – Em uma sociedade aberta, em que se valorize o pluralismo de concepções devida, respeitar a dignidade da pessoa humana e o pluralismo ideológico significa a insuscetibilidade de tratamento da pessoa como mero



objeto do poder estatal, evitando a instrumentalização ou coisificação da pessoa nas mãos do Estado. 9 – No Estado Democrático de Direito têm princípios que lhe são peculiares, dentre os quais, principalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, que pode ser entendido como valor guia do Ordenamento Jurídico de um Estado dessa natureza e corresponde – em menor ou maior grau – ao elemento comum dos direitos fundamentais. 10 – É importante a conscientização efetiva de que o homem é o ponto de partida e o fim de todas essas discussões, e o que vai realmente se revestir de primazia é o instrumento que dará efetividade ao princípio da dignidade da pessoa humana, que é o valor principal sob o qual se alicerça o Estado Democrático de Direito no Brasil. 11 – Ingo Sarlet reconhece ser esse princípio o valor-guia constitucional, conforme menciona: ‘[...] na condição de princípio fundamental, a dignidade da pessoa humana constitui valor-guia não apenas dos direitos fundamentais, mas de toda ordem constitucional, razão pela qual se justifica plenamente sua caracterização como princípio constitucional de maior hierarquia axiológico-valorativa’. 12 – A dignidade da pessoa humana é o “valor fonte” do nosso Estado Democrático de Direito, pois serve de fundamento maior para a legitimação da ordem jurídica, bem como de toda ordem jurídica. 13 – Não se pode perder de vista que para um ser humano viver com dignidade, há a necessidade de satisfação de valores mínimos, de forma que haja materialmente uma sociedade composta por homens livres e iguais, o que só será possível através da defesa intransigente de direitos e garantias que permitam o mínimo existencial. 14 – Em suma, partindo de toda a fundamentação até o momento esposada, pode-se sustentar, de



modo mais enfático, que a dignidade da pessoa humana e a liberdade de expressão, na condição de valores e princípios normativos fundamentais “atraem o conteúdo de todos os direitos fundamentais”, os quais lhe dão substância, constituindo o que a Ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha denomina de “coração do patrimônio jurídico-moral da pessoa humana”. 15 – Ao bravear palavras chulas e, até mesmo, tentar agredir aquele que se opõe às ideias debatidas pelos vereadores, na tentativa de impedir ou cercear a manifestação popular o representado fere a dignidade humana não só do manifestante, mas de todos os cidadãos de Nova Lima. 16 – Vereador experiente, o representado tem plena ciência de que possui meios compatíveis com a dignidade do seu cargo para debater com a população nova-limense. Ora, senhores vereadores, o que nos difere dos primatas é a capacidade de debater e dialogar. 17 – Embora tenha imunidade parlamentar, o vereador não pode comportar de forma vulgar e, nem mesmo violar um patamar mínimo civilizatório, como visto na sessão plenária do dia 25.06.2019. 18 – Agora resta saber se os discursos proferidos no interior das Casas Legislativas estão protegidos pelo manto da imunidade, isto significa que são incontroláveis? Absolutamente imunes? Poderia toda e qualquer manifestação, mesmo aquelas que atentem contra os direitos fundamentais, quanto à liberdade de expressão, que incitem, que fomentem a intolerância e que gerem o medo na sociedade de exercer o direito de crítica, estar isenta de qualquer tipo de controle? 19 – A resposta é, por óbvio, negativa. O próprio constituinte originário e o STF, enquanto guardião da Constituição, já deram resposta acerca deste fato. Por mais que as manifestações do parlamentar estejam



protegidas pela prerrogativa da imunidade parlamentar, é sabido que o abuso de direito, ou neste caso de prerrogativa, é ato ilícito, previsto na Carta Magna no artigo 55, que trata exatamente das hipóteses que ensejam a perda do mandato. 20 – Vale dizer que a Lei Orgânica Municipal, espelhada do art. 55, da Constituição Federal, assim dispôs: ‘Art. 39 – Perderá o mandato o vereador: [...] II – Cujo procedimento for considerado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes; § 1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas. § 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa’. No mesmo sentido caminha o art. 43, II, § 2º, da Resolução 09/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima). 21 – Dentre outras causas, a Constituição, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa Legislativa, preveem, expressamente, que é caso de perda do mandato os atos que atentem contra o decoro parlamentar. Ainda que o conceito de decoro parlamentar possa ser indeterminado ou aberto, o parágrafo primeiro, de maneira cristalina, define que o abuso de prerrogativas é quebra de decoro parlamentar, e, portanto, tem o condão de ensejar a perda do mandato do congressista. 22 – Além da definição de que o abuso de prerrogativas pode resultar na perda do mandato por quebra de decoro parlamentar, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno ainda preveem o órgão competente para julgamento e



a forma pela qual este tem que se dar, na forma do parágrafo segundo do artigo 39 da Lei Orgânica e do parágrafo segundo do artigo 43 do Regimento Interno. Diante disto, mediante provocação da mesa da Câmara Municipal, o parlamentar, por maioria absoluta de seus membros, pode perder o mandato eletivo. 23 – Assim, é patente a competência da Câmara Municipal de Nova Lima para controlar as manifestações do representado, uma vez que houve manifesto abuso de prerrogativa ao usar da palavra para desferir palavras de baixo calão e até ameaçar arremessar microfone e partir para agressão física, contra munícipe que diverge do parlamentar requerido. É inadmissível se pensar em declarações e gestos deste tipo num Estado Democrático de Direito, em especial quando produzida por um parlamentar. II.II – Do Decoro Parlamentar. 24 – O decoro parlamentar é um conceito jurídico aberto e, por isso mesmo, o Constituinte e o Legislador Municipal delegaram ao Parlamento a competência para tipificar o que seria decoro parlamentar e quais são as condutas que contra ele atentem. Vale acrescentar que o legislador municipal espelhou seu arcabouço jurídico quanto ao tema nas normas contidas na Constituição Federal. 25 – Para Miguel Reale o decoro parlamentar assim se define: “Assim sendo, quando a Constituição se refere a ‘decoro parlamentar’, entra pelos olhos que quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções que exerce, perante a sociedade o Estado”. 26 – Em sentido contrário, o desrespeito ao decoro pode ser considerado, também nas palavras de Reale, como: “No fundo, falta de decoro parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa dos Representantes



(incontinência na conduta, embriaguez, etc.) e falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis, de forma inconveniente”. 27 – Isto é, os parlamentares devem manter, dentro e fora do parlamento, lisura em suas condutas, não podendo expor a Câmara Municipal ao ridículo, ao escárnio ou execrações públicas. Devem exercer o mandato para efetivamente salvaguardar os interesses do povo, de maneira a não ferir as leis e o Estado de Direito. 28 – O comportamento, gestos, palavreados, atitudes do representado na sessão legislativa do dia 25.06.2019, demonstram a total quebra de decoro e a incompatibilidade com o exercício do cargo de vereador municipal de uma das mais importantes Casas Legislativas de Minas Gerais. 29 – Diante das diversas violações à Constituição brasileira, ao Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, não cabe dessa Casa do Povo outra postura senão a cassação do mandato do representado, uma vez que sua presença macula e desrespeita a vereança municipal de Nova Lima – MG. Dos Pedidos e Requerimentos. I – Por todo o exposto, pede seja a presente remetida ao Presidente da Mesa Diretora para que o mesmo adote as providências devidas, quais sejam; II – a instauração do Processo Disciplinar, para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar do vereador José Geraldo Guedes, com a designação de relator; III – a notificação do representado em seu gabinete, para que responda, se lhe aprouver, a presente representação no prazo regimental; IV – requer-se a produção de provas por todos os meios admitidos, em especial que se junte à presente, cópia do vídeo da TV Banqueta da sessão do dia 25 de



junho de 2019, especialmente no momento em que o representado proferiu as palavras de baixo calão acima mencionadas e tentou jogar o microfone da mesa do munícipe e líder comunitário; V – Exibe, neste ato, em CD, imagens de pessoas que filmaram a sessão plenária no momento da quebra de decoro, bem como reportagens jornalísticas que retrataram o vergonhoso fato ocorrido. VI – Requer que todas as publicações e notificações referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome da Dra. Lúcia Costa Matoso de Castro, OAB/MG 29.022 e Dr. Lucas da Costa Matoso Galuppo, OAB/MG 112.757, na forma do artigo 272, do CPC, sob pena de nulidade. Termos em que, pede e espera deferimento. Nova Lima, 28 de junho de 2019. Lúcia Costa Matoso de Castro, OAB/MG 29.022 e Lucas da Costa Matoso Galuppo, OAB/MG 112.757”; 4) Do gabinete do vereador José Carlos de Oliveira, nº 049/2019, para Presidência – 28/06/2019 – Ilustríssimo senhor Presidente Dr. Fausto Niquini Ferreira. Assunto: Ausência em razão de tratamento de saúde. Informa que estará ausente dos trabalhos na Câmara Municipal de Nova Lima, por motivo de saúde, cujo atestado médico será disponibilizado a tempo e modo. Atenciosamente, Giovana Martins”; 5) Do 3º Departamento de Polícia Civil – 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Nova Lima/MG – Ofício nº 163/2019 – GAB LFL – Câmara Municipal de Nova Lima. Referência: Projeto de Lei de doação de terreno para nova sede Delegacia Regional de Nova Lima. Assunto: Solicitação (Faz). Solicita total ao Senhor Presidente, total e irrestrito apoio, nas incumbências que lhe couberem, quanto à aprovação do Projeto de Lei que versa sobre a doação de um terreno urbano para a construção de uma nova sede



desta DRPC, conforme Mensagem 011 de 10 de abril de 2019, apresentado nesta Casa Legislativa. Atenciosamente, Valéria Decat de Moura Resende, Delegada de Polícia”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 1.793/2019, autoria Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano, ao Governo do Estado de Minas Gerais para a construção da Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima – MG e dá outras providências”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “até mesmo antes de fazer a leitura, se o Senhor me permite, desde já solicitar que o Senhor consulte o Plenário para que a gente dispense os outros dois pareceres que ainda deveriam tramitar esse projeto de lei e que hoje mesmo também seja dispensado o interstício e a gente possa constar na pauta de votação, em primeira e segunda votação esse projeto de lei”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Álvaro Azevedo, consulto o Plenário, para dispensa de interstícios e pareceres desse projeto, primeira e segunda votação ainda hoje. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado, nove votos”. Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer com as emendas ao projeto. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “parecer”. Senhor Presidente: “votação do parecer, desculpem. Da emenda contida no parecer. Em discussão, em votação. Vereadores que concordam, permaneçam como estão”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem,



Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “a emenda que o Senhor está falando é a primeira aqui no relatório?”. Senhor Presidente: “é a primeira”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “computa meu voto contrário, por favor”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Vereador Wesley de Jesus, voto contrário. Sete. Sete votos favoráveis. Emenda aprovada. Por deliberação plenária, coloco em votação...”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente, pela ordem”. Vereador Tiago Almeida Tito: “acho que o vereador não entendeu qual é a emenda, não”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “a emenda que o Senhor falou, dentro do orçamento”. Senhor Presidente: “não, não. Isso é do projeto”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “ah, vou votar favorável, Presidente”. Senhor Presidente: “pois é”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pode contabilizar, estava pensando que era a emenda...”. Senhor Presidente: “estranhei, porque o senhor falou lá que seria favorável”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “não, vou ser favorável. Perdão pela confusão”. Senhor Presidente: “em discussão, da doação do terreno para a delegacia. Em discussão, em votação. Os vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “oito votos”. Vereadores que votaram a favor a emenda contida no parecer: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito, Wesley de Jesus Silva. O vereador Alessandro Luiz



Bonifácio não se encontrava no Plenário no momento da votação. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “só por uma questão regimental, porque nós ainda estamos tratando do parecer. O Senhor já está entrando na segunda parte, que é a votação do projeto?”. Senhor Presidente: “a emenda do parecer”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ok, mas aí você já está colocando em votação novamente?”. Senhor Presidente: “não. A emenda em primeira votação, depois o projeto com a emenda”. Vereador Tiago Almeida Tito: “ok”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente. Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Soldado Flávio?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, Silvânio”. Senhor Presidente: “Silvânio Aguiar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, o Senhor vai discutir agora a LDO, não é isso? É isso, não é?”. Senhor Presidente: “como é que é?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “nós vamos discutir agora”. Senhor Presidente: “está em discussão”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, não. A seguir, o Senhor vai começar a discutir a LDO, não é isso?”. Senhor Presidente: “ok, positivo”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim. Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “agora vou colocar em votação o projeto com a emenda do terreno. Da doação do terreno da delegacia”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “da delegacia, nós estamos na delegacia”. Senhor Presidente: “estamos discutindo aqui o projeto da delegacia primeiro. Por deliberação plenária coloco em votação o projeto nº 1.793/2019, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir,



por doação, um terreno urbano, ao Governo do Estado de Minas Gerais para a construção da Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima – MG e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. Vereador Tiago Almeida Tito: “com as emendas, não é isso? Com a emenda”. Senhor Presidente: “com a emenda, com a emenda”. Vereador Tiago Almeida Tito: “só a justificativa de voto, por favor, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “justificativa de voto, vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “só para as pessoas entenderem, que foi um ponto que eu levantei no momento em que esse projeto entrou aqui na Casa, que é a doação de um terreno para a construção de várias... Construção da delegacia da Polícia Civil e várias outras unidades de serviço que a delegacia tem de forma picada aí dentro da cidade, unificando em um local só. E eu coloquei a minha preocupação com relação à doação ao estado, principalmente aí no governo Zema, que quer privatizar tudo e vender tudo. Que a gente estava dando um cheque em branco, um terreno de trinta e cinco mil metros quadrados, em área nobre, hoje considerada área nobre de Nova Lima, que é o Oswaldo Barbosa Penna II. E aí a gente fez aqui a inclusão de uma emenda, que, se caso a obra não for concluída em três anos, esse terreno retorna para o município e aí, sim, eu me sinto confortável em dar o voto favorável a esse projeto porque tem a garantia que a finalidade não será... A finalidade será garantida e o terreno não será vendido”. Senhor Presidente: “os vereadores... Por deliberação plenária coloco em segunda votação o Projeto de Lei nº 1.793/2019, autoria Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder



Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano, ao Governo do Estado de Minas Gerais para a construção da Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima – MG e dá outras providências”. Em segunda e última votação. Em discussão. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Estão cientes que é o projeto da doação do terreno? Vereadores que concordam...”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu vou ter que perguntar porque ninguém soube me explicar até agora e aí quem emitiu o parecer vai saber me explicar. O projeto chegou aqui com uma área muito menor do que essa que nós estamos votando. Eu queria entender. No parecer consta, inclusive, essa mudança. Eu queria entender qual foi essa mudança. Quem emitiu o parecer, se puder me explicar, por gentileza. Ou que o Senhor suspenda a reunião por cinco minutos para eu entender melhor isso”. Senhor Presidente: “comissão, vou suspender a reunião por cinco minutos para esclarecimentos ao vereador Álvaro Azevedo”. A reunião foi suspensa por cinco minutos. Senhor Presidente: “reiniciada a reunião do dia dois de julho. Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente. Só para registrar aqui que foi feito o esclarecimento e segue o baile”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação. Os vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Nove votos, esse aqui eu voto”. Vereador José Geraldo Guedes: “do terreno, não é?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “é”. Senhor Presidente: “é. Encaminho o projeto à sanção”. Dando continuidade, o Senhor



Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 1.790/2019, autoria Poder Executivo, que “Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Senhor Presidente: “solicito ao Senhor Secretário a leitura das emendas apresentadas”. O Senhor Secretário proferiu a leitura da primeira emenda: “Emenda Modificativa: que se modifique a redação do parágrafo 3º do artigo 7º do Projeto de Lei nº 1.790/2019, o qual passará a ter a seguinte redação: ‘Art. 7º - [...] “§ 3º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos será de 6,21% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000”. Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de julho de 2019. Assinaram os vereadores: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito ””. Senhor Presidente: “em discussão a primeira emenda do projeto”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “gostaria que o Senhor contabilizasse meu voto contrário nessa emenda”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação a primeira emenda do projeto. Aprovado com sete votos e o voto contrário do vereador Wesley. Segunda emenda. Leitura da segunda emenda”. Vereadores que votaram a favor da



emenda: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito. Vereador que votou contra a emenda: Wesley de Jesus Silva. O Senhor Secretário proferiu a leitura da segunda emenda: “Emenda Modificativa: que se modifique a redação do *caput* do artigo 14 do Projeto de Lei nº 1.790/2019, o qual passará a ter a seguinte redação: ‘Art. 14 – [...] “A Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite máximo de quinze por cento e dependerá da existência de recursos disponíveis”. Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de julho de 2019. Assinaram os vereadores: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação a segunda emenda ao projeto”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “só vou situar aqui, talvez as pessoas que estão aqui não entendam que abertura de crédito suplementar é quando tem um recurso para gastar em uma obra, a outra obra gastou um pouco mais, você tira de uma e passa para outra. É uma coisa simples. O limite da lei pode chegar a trinta, nós autorizamos o prefeito a mexer nisso durante três anos. E agora, no ano eleitoral, do ano que vem, nós vamos fazer o prefeito vir aqui pedir penico para a Câmara tora hora que ele quiser passar um recurso a mais para outra pasta. Olha gente, eu já trabalhei a minha cabeça para entender como que a política



pode se sobrepor aos interesses da comunidade e da sociedade. Se o prefeito vem fazendo esse trabalho, no momento em que ele vem fazendo obras atrás de obras, iniciando obras, porque vai iniciar, nós estamos limitando o trabalho dele, sabem por quê? Para questões de campanha política do ano que vem de pré-candidato a prefeito. A verdade é essa. Então, eu venho falar com os senhores que, vamos deixar o prefeito trabalhar. O prefeito está aqui, gente, é para trabalhar. Vamos aprovar, não vamos votar nessa emenda de quinze por cento, vamos permanecer o artigo como está, com o limite de trinta por cento, para que o governo continue fazendo o trabalho que ele está fazendo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “o senhor se equivocou só em uma informação, porque em 2018 essa Casa aprovou não o limite de trinta, mas de vinte por cento”. Senhor Presidente: “vinte por cento, está equivocado”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “de livre movimentação. Estou com a palavra, só um instantinho”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu estou falando? Não. Continue falando”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vou continuar”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “então ótimo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “ficou nervoso? Aprovamos vinte por cento de livre movimentação por parte do prefeito. E por que isso? Como todos sabem, a prefeitura encaminha, anualmente, a LOA – Lei Orçamentária Anual, para essa Casa deliberar. Essa Casa vota um orçamento para o ano seguinte, elaborado pela própria prefeitura e a prefeitura ainda quer trinta por cento para



movimentar livremente o orçamento, mudar aquilo que esta Casa aprovou, um projeto encaminhado pelo Executivo e o prefeito quer esse percentual de trinta por cento para livre nomeação? Para livre movimentação? Uai? Então não manda orçamento para a Casa, é mais fácil”. Senhor Presidente: “não precisa de Câmara”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não precisa. E fora o orçamento, a gente ainda está sendo benevolente de aprovar aqui quinze por cento de livre movimentação do orçamento por parte do prefeito, quando, lembro, em 2018 essa Casa já aprovou aqueles vinte por cento. Se o orçamento vier de forma equivocada e é natural que venha, a gente não pode, também, exigir da prefeitura perfeccionismo, não, porque pode acontecer. Alguma eventualidade pode acontecer, em que ele precise movimentar o orçamento e a gente está dando esses quinze por cento e quinze por cento do orçamento de Nova Lima não são poucos milhões, não. São muitos milhões. E, naturalmente, se o prefeito quiser fazer alguma movimentação além dos quinze por cento, que ele peça, sim a autorização dessa Casa, porque é função dela deliberar sobre esse assunto. Então, não é novidade para ninguém, inclusive, essa é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a gente não está inventando a roda aqui, não”. Senhor Presidente: “em discussão”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “olha, volto a rogar aos senhores que permitam ao prefeito trabalhar no limite legal, para que ele possa fazer as movimentações financeiras, de acordo com os interesses do município. Vou falar para os senhores que estão sentados aqui, a emenda que foi votada anterior, é a



emenda que mantém o custo da Câmara Municipal de vinte e quatro a trinta milhões de reais, que eu votei contra. E aqui, agora, está se fazendo politicagem, promovida para promover principalmente o pai de Vossa Excelência. Principalmente, candidato a prefeito, Vossa Excelência que está caminhando com isso. Então, estou deixando meu posicionamento aqui e estou pedindo aos senhores, vamos votar contra essa emenda”.

Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Álvaro Azevedo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “naturalmente, fui provocado. Politicagem, vereador? Deixe-me respirar, para falar as palavras certas. Politicagem, vereador, é o que vocês fizeram quando votaram a reforma do servidor. Politicagem, vereador, é quando vocês votaram o aumento da contribuição de iluminação pública, quando vocês tentaram atropelar aqui a cidade e aumentar o IPTU. Então, não tente o senhor pautar a minha conduta aqui no Plenário. A minha conduta, quem a faz sou eu, com a minha consciência. Não vai ser a opinião ou a fala de Vossa Excelência que vai mudar aqui o meu posicionamento, minha postura. Então, nos poupe. Nos poupe desses comentários que em nada alteram aqui a minha conduta enquanto parlamentar”. Senhor Presidente: “em discussão”. Vereador Flávio de Almeida: “questão de ordem”. Senhor Presidente: “com a palavra, o vereador Soldado Flávio”. Vereador Flávio de Almeida: “bom, Senhor Presidente. Estou um pouco gripado, mas é normal. Só para o pessoal entender que a emenda seria sete por cento, não é?”. Senhor Presidente: “isso”. Vereador Flávio de Almeida: “é o que segue o Tribunal de Contas, aí, em uma conversa na antessala decidiram os quinze por cento. Eu acho que nesse momento, quando você impõe sete



por cento ou quinze por cento, você controla o Executivo. Você controla de tal maneira que as obras eleitoreiras não iriam ocorrer e a gente, conversando antes, eu e o vereador Álvaro pensávamos diferente, que a gente contendo, quem sabe daríamos no ano que vem a oportunidade de voltar alguns ganhos que os servidores perderam? O nosso pensamento era mais ou menos isso, contendo um pouco dos gastos. Então, eu votaria nos sete por cento com a maior tranquilidade do mundo, porque nós estamos falando daquilo que passa e vou votar nos quinze porque vocês querem dar um pouco mais para o prefeito, mas eu votaria em sete, para seguir. Mas vou votar com vocês”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação. Vereadores que concordam com a emenda, permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. Vereadores que votaram a favor da emenda: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva e Tiago Almeida Tito. Vereador que votou contra a emenda: Wesley de Jesus Silva. Uma pessoa da plateia questionou o Senhor Presidente e ele respondeu: “você tem quinze segundos, trinta segundos”. Ao responder a pergunta sobre o porquê de ainda não ter entrado em pauta um projeto de urbanização e interesse social e quando ele entraria, o Senhor Presidente disse: “foi apresentado semana passada. Foi apresentado aqui. Posteriormente, agora não tem como marcar. Mas posteriormente nós podemos marcar, sim. Mas está tramitando nas comissões. Só um minutinho, deixe-me terminar minha pauta, ok? Vocês podem se inscrever aí para a Tribuna Popular, podem fazer que vocês terão quinze minutos no dia em que vocês quiserem falar. Sejam sempre bem vindos.



Coloco em primeira votação com as emendas o Projeto de Lei nº 1.790/2019, autoria Poder Executivo, que “Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Vereadores que votaram a favor do projeto: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Senhor Presidente: “em segunda votação, Projeto de Lei nº 1.790/2019, autoria Poder Executivo, que “Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Em discussão, em votação. Vereadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Terceira parte”. Vereadores que votaram a favor do projeto: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Flávio de Almeida, José Geraldo Guedes, Silvânio Aguiar Silva Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Tiago Almeida Tito: “à sanção”. Senhor Presidente: “opa, encaminho o Projeto de Lei nº 1.790/2019 à sanção. Terceira parte, discussão e votação de indicações, moções e requerimentos”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra, vereador Wesley de Jesus”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o que está sendo questionado aqui pelo pessoal do MLB, não é, DVD? É uma Audiência sobre um projeto de lei que deu entrada nessa Casa e que está com Audiência Pública que eu solicitei, que foi aprovada por esse Plenário. Então, é a possibilidade de fazer Audiência



Pública para dar seguimento à tramitação desse projeto”. Vereador Tiago Almeida Tito: “mas foi solicitada pelo vereador Wesley a Audiência Pública. Ele solicitou a Audiência Pública”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “a Audiência Pública estava acertada que seria pedida, isso aí...”. Senhor Presidente: “em breve vocês terão a data, ok?”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Aatoria do vereador Fausto Niquini Ferreira: Solicita que seja remetida moção de aplausos ao Retiro Sport Club, na pessoa do ilustríssimo presidente Élvio Soares Amaral, em virtude dos seus 103 anos de existência e glórias. Aprovado por oito votos. Senhor Secretário: “Presidente, está repetido aqui, vou lendo o outro enquanto isso”. 2) Aatoria dos vereadores Tiago Almeida Tito e Fausto Niquini Ferreira: Solicita ao prefeito municipal, senhor Vítor Penido, através da Secretaria Municipal de Trânsito, que examine junto às concessionárias de transporte público (Saritur e Via Ouro), a mudança dos pontos de embarque/desembarque e itinerários dos ônibus que trafegam na MG-030, na região do Trevo da antiga ACM. Senhor Presidente: “em discussão, em votação o requerimento”. Vereador José Geraldo Guedes: “Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador José Guedes”. Vereador José Geraldo Guedes: “quero dizer que eu tenho um requerimento para que o prefeito construa junto ao ponto lá um abrigo, descendo sentido BH Supermercado. Que o prefeito construa ali uma rodoviária, em conversações com o prefeito ele me disse que há possibilidade sim, aonde tem que aquele pessoal que coloca aquela terra ali, o aterro acima do campo do Nacional. Então com a construção realmente de uma rodoviária que vai atender cerca de



vinte mil pessoas daquela região, eu tenho esse requerimento, estou correndo atrás e espero que o prefeito realmente construa porque ali vai servir o pessoal de Raposos, Rio Acima, Nova Lima e em geral que trafegam... Os carros que trafegam por ali, os ônibus. Então seria a solução. Então eu aguardo com ansiedade essa construção que eliminaria todos os problemas daquela região ali e voltando a dizer aí, eu não canso de falar a covardia que fizeram com o povo ali sobre a passarela. Cansei de falar aqui e continuo falando, colocaram a passarela lá na época de eleição, lá no chão depois desapareceram e mandaram lá para o Santo Agostinho. Uma coisa incorreta e nosso povo sofreu. Falaram de uma morte aí, lá já tiveram umas quatro mortes, inclusive meu cunhado morreu naquele local. Eu conheço todas as pessoas que faleceram ali, são quatro. Então a gente está correndo atrás ainda, espero que o prefeito faça essa rodoviária lá, obrigado”. Senhor Presidente: “vereador José Guedes assina conosco também o requerimento que fortalece”. Vereador José Geraldo Guedes: “perfeitamente”. Senhor Presidente: “próximo requerimento vereador... Em discussão, em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado sete votos, oito votos, próximo requerimento”. 3) Aatoria do vereador Tiago Almeida Tito: Solicita ao prefeito municipal, Vítor Penido de Barros, que realize melhoramento da iluminação pública nos “zigue-zagues” das Ruas Augusto de Lima e Professor Celso Dias, na comunidade da Rua Nova. Senhor Presidente: “vereador Tiago Tito, como eu tenho... Teria um requerimento bem semelhante a esse solicito ao senhor para que eu possa assinar com o senhor o requerimento”. Vereador Tiago Almeida Tito: “sem problema algum”. Senhor



Presidente: “muito obrigado. Em discussão, em votação o requerimento do vereador Tiago Tito. Vereadores que concordam permaneçam como estão aprovado oito votos”.

4) Aatoria do vereador José Geraldo Guedes: Solicita ao Excelentíssimo senhor prefeito Vítor Penido de Barros que realize operação “tapa buracos” no bairro Residencial Fazenda Belarmino. Aprovado, oito votos. 5) Aatoria do vereador Ederson Sebastião Pinto: Solicita ao senhor prefeito municipal que seja realizado o serviço de recapeamento na Avenida Antônio de Paula Santos, do número 847 ao número 500, e em toda a extensão da Rua 6, no bairro Santa Rita. Aprovado, oito votos. 6) Aatoria do vereador Wesley de Jesus Silva: Requer ao excelentíssimo prefeito Vítor Penido que seja providenciado o asfaltamento e a drenagem pluvial do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Senhor Presidente: “por falta de quórum legal eu declaro encerrada essa reunião. Boa noite a todos e muito obrigado”. Estavam no Plenário os vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, José Geraldo Guedes e Wesley de Jesus Silva. A reunião foi encerrada por falta de quórum. _____